



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG

PORTARIA N. 2681/2012

Rescinde Contrato de Trabalho por Prazo
Determinado

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista requerimento do servidor

Resolve:

Art. 1º Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado com Dorval Martins da Silva da função de Ajudante Geral, a partir de 23/01/2012.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 18 de janeiro de 2012.

Jose Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no Quadro de Avisos
Em 18/01/12 de acordo com o
Art. 89 da LOM e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo